



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica a instalação de aparelhos de ar-condicionado no
CRAS do Bairro Cabo Luís Quevedo.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Cabo Luís Quevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das altas temperaturas registradas no município, especialmente nos períodos de calor intenso, quando os termômetros atingem níveis extremos. A ausência de climatização adequada torna o ambiente interno excessivamente quente, chegando a ficar inviável o desempenho das atividades laborais em condições mínimas de conforto e salubridade.

O calor extremo compromete a saúde e o bem-estar dos servidores, reduz a qualidade do atendimento prestado e gera desconforto à população que busca os serviços do CRAS, muitos em situação de vulnerabilidade social. Garantir um ambiente climatizado é assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais e atendimento humanizado aos munícipes.

Dessa forma, a instalação de aparelhos de ar condicionado é medida necessária e urgente para proporcionar ambiente adequado, seguro e compatível com a importância dos serviços prestados pela unidade.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT